



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 133

TERÇA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 69, DE 1994

Aprova o Edital nº PND-A-5/94-Embraer – Alienação de Ações Ordinárias Nominativas do Capital Social da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., de propriedade da União Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É aprovado o inteiro teor do Edital nº PND-A-5/94-Embraer – Alienação de Ações Ordinárias Nominativas do Capital Social da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., de propriedade da União Federal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 5774 a 5783, do dia 4 de abril de 1994, encaminhado ao Senado Federal pela Mensagem nº 158, de 1994 (nº 280/94, na origem), do Presidente da República, e apreciado nos termos da Resolução nº 53, de 1994, com as seguintes alterações, no item 4.10.4, incisos VI e VIII, respectivamente:

4.10.4 – Outras obrigações especiais

VI – assegurar aos empregados da empresa seis meses de garantia de emprego a partir da data do leilão, e, na hipótese de redução do quadro de pessoal, fazer com que a Embraer patrocine, nos seis meses subsequentes a sua desestatização, programa de treinamento de mão-de-obra, com vistas à sua absorção pelo mercado de trabalho;

VIII – assegurar aos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investimento, o direito de indicar pelo menos um membro titular do Conselho de Administração da Embraer, independentemente da participação acionária que venham a deter, bem assim assegurar aos empregados não acionistas o direito de eleger pelo menos um membro titular e um suplente do Conselho de Administração da Embraer, mediante previsão estatutária específica nesse sentido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 149ª SESSÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 251/94, de 27 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1993 (nº 1.791/91, daquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

1.2.2 – Parecer

Referente à seguinte matéria

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1994, que altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União..

1.2.3 – Comunicação

Do Senhor Fernando Henrique Cardoso, de ausência do País, no período de 2 a 5 de novembro do corrente ano.

1.2.4 – Requerimento

Nº 803, de 1994, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 4 a 10 e de 13 a 21 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 804, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período compreendido entre 31 de outubro e 4 de novembro de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.5 – Ofício

Nº 1/94-CCJ, de autoria do Senador Magno Bacelar, informando a aprovação, em dois turnos, do substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Cid Saboia de Carvalho, ao Projeto de Lei do Senado nº 72/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, que acrescenta parágrafo ao artigo 110 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e altera a redação do inciso IV do mesmo artigo.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1994, seja apreciado pelo Plenário.

1.2.7 – Requerimento

Nº 805, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 31 de outubro, 1, 3 e 4 do mês de novembro de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.9 – Discurso do Expediente

SENADOR HYDEKEL FREITAS – Descaso dos poderes públicos em face do enorme potencial da indústria do turismo no Brasil.

1.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2 – ENCERRAMENTO

3 – MESA DIRETORA

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 149^a Sessão, em 31 de outubro de 19944^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Hydekel Freitas – Jacques Silva – João Calmon – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – Magno Bacelar – Marcio Lacerda – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 251/94, de 27 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1993 (nº 1.791/91, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 27-10-94)

PARECER

PARECER N° 224, DE 1994

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 72, de 1994, que altera a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho

De conformidade com as normas regimentais do Senado Federal, é submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania projeto de lei de autoria do Senador Alfredo Campos, que visa a alterar o art. 110 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, dando nova redação ao inciso IV e acrescentando-lhe parágrafo único.

Justifica a proposição a alegação de inconstitucionalidade do inciso IV do artigo que se pretende alterar, constatada ante o cotejo de sua atual redação com o previsto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal: enquanto este dispõe sejam os cargos em comissão e as funções de confiança exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional nos casos e condições previstos em lei, aquele determina o provimento dos mesmos, com exclusividade, por servidores do quadro de pessoal do TCU.

No tocante ao acréscimo de parágrafo único ao indigitado artigo de lei, destinado a incluir regra delimitando o universo sobre o qual é possível recair a designação dos cargos em comissão e funções de confiança, tem-se por objetivo coibir abusos decorrentes da natureza da forma de provimento (livre nomeação ou designação, e exoneração em virtude de fator confiança), eliminando possível favoritismo familiar adotado em detrimento do servidor integrante do quadro de pessoal, a essa condição alçado por concurso público.

O presente projeto tem seu mérito.

Efetivamente, faz-se necessária a adequação da norma infraconstitucional em questão ao texto da Lei Maior, uma vez que não é permitido àquela contrariar disposição neste incluída.

Como nos ensina Pinto Ferreira (*Comentários à Constituição Brasileira*, Editora Saraiva, SP, 1990, 2º volume, pág. 373), os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e de livre exoneração, dependendo, unicamente, da vontade do agente nomeador e não de concurso público. Por isso, não geram estabilidade. Consagrado, pois, está o princípio da liberdade de provimento dos mesmos. De consequência, podem ser providos por pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo, ficando estabelecido, contudo, a condição de virem a ser preenchidos, preferencialmente, por ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, conforme dispuser a lei. Tal afirmativa, como nos ensina o ilustre constitucionalista Celso Antônio Bandeira de Mello, não deve ser tomada como mera recomendação moral. Mas, por outro lado, a lei ordinária não pode considerá-la até as últimas consequências, negando a própria natureza dos cargos e funções de confiança, como fez o inciso IV do art. 110 da Lei n° 8.443/92, objeto da presente proposição.

O parágrafo único acrescido ao art. 110 é perfeitamente válido, nos termos da fundamentação do autor do projeto. Entendemos, porém, que deva ser adotada a redação já consagrada em dispositivos similares, constantes das Leis n°s 8.654 e 8.914, de 10-5-93 e 12-7-94, respectivamente.

Por essa razão e com o intuito de aperfeiçoar o projeto no que tange aos princípios recomendados pela melhor técnica legis-

lativa, somos pela sua aprovação na forma do substitutivo a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 72, DE 1994**

Altera o art. 110 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 110 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, alterado o inciso IV e acrescido de parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 110...

IV – provimento dos cargos em comissão e funções de confiança preferencialmente por servidores do quadro de pessoal;

Parágrafo único. É vedada a designação, para cargos em comissão e funções de confiança, de cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de Ministro, Auditor ou Membro do Ministério Público junto ao Tribunal, em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se admitidos no quadro próprio de pessoal mediante concurso público."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1994. – **Magno Belcelar**, Presidente – **Cid Saboia de Carvalho**, Relator – **Maurício Corrêa** – **Josaphat Marinho** – **Pedro Simon** – **Wilson Martins** – **Jacques Silva** – **Alfredo Campos** – **João França** – **Mansueto de Lavor** – **Francisco Rollemburg** – **Hydekel Freitas** – **Jutahy Magalhães** – **João Rocha** – **Marluce Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1994

Senhor Presidente,

De acordo com alínea a do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que me ausentarei do País no período compreendido entre os dias 2 e 5 de novembro, quando estarei em visita à Argentina, Uruguai, e Paraguai tratando de assuntos relacionados ao Mercosul.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 803, DE 1994

Requeiro, baseado no art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os períodos de 4 a 10 e 13 a 21 do corrente mês, quando estiver ausente dos trabalhos da Casa, atendendo a compromissos partidários.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1994. – Senador **Antônio Mariz**.

REQUERIMENTO N° 804, DE 1994

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no período compreendido entre os dias 31 de outubro e 4 de novembro de 1994, a fim de participar do segundo turno da campanha eleitoral ao Governo do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1994. – Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Por falta de quorum, a votação dos requerimentos fica adiada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. N° 1/94-CCJ

Brasília, 26 de outubro de 1994

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a que esta Comissão aprovou, em dois turnos, o Substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Cid Saboia, ao PLS n° 72/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, que "acrescenta parágrafo ao art. 110 da Lei n° 8.443, de 16-7-92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e altera a redação do inciso IV do mesmo artigo, na reunião realizada nesta data.

Cordialmente, – Senador Magno Bacelar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n° 72/94 seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 805, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, nos dias 31-10, 1º, 3 e 4 do mês de novembro, quando estarei no Estado que represento, tratando de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1994. – Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Por falta de quorum, o presente requerimento deixa de ser votado.

Consulto se algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do harto. 174 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekel Freitas.

O SR. HYDEKEL FREITAS (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a indústria do turismo é, hoje em dia, uma das mais importantes, nos países civilizados e grande parte deles tem nela a sua maior fonte de rendimentos.

Na Europa, muitas velhas igrejas cobram uma taxa para permitir a cada visitante a contemplação do seu interior e das suas relíquias. Em outras palavras, explora-se largamente o folclore nacional – bailados, trajes típicos e outras variedades, em teatros e

restaurantes noturnos. Em outros ainda, recursos naturais de grande beleza, monumentos históricos, castelos medievais, palácios e todo o patrimônio histórico e geográfico, tudo isso é transformado em ponto de visitação turística, que tanto encantamento causa aos visitantes.

Diz-se que se deve reunir o belo e o útil. Pois todo este acervo turístico, exposto à visitação, promove, em contrapartida, fabulosa fonte de renda para os cofres públicos do poder que os explora.

Acontece que nesses países mais civilizados, a indústria do turismo é planejada racionalmente com o máximo proveito para o turista e para a entidade pública que a desenvolve. Através dela uma cidade pobre e esquecida no interior, sem campos férteis, sem produtos industrializados para exportação e sem comércio, pode dispor de algum meio de atração pública, como aquelas a que já aludi e festas regionais religiosas ou profanas, e transformar o que puder em fonte de atração e de rendimento.

No Brasil, os seus atrativos tão apreciados lá fora, poderia converter-se na maior renda nacional para o estado e para as respectivas comunidades. Temos tudo, a começar pelos carnavais do Rio de Janeiro, da Bahia e do Recife. Quase todas as capitais dos estados brasileiros, formosas e atraentes, são convidativas ao repouso e ao recreio. A Amazônia e o Pantanal Mato-grossense, as cataratas de Foz do Iguaçu e de Paulo Afonso estão pedindo a todos os turistas estrangeiros para vê-las; dizem que Niagara não chega aos pés de Foz do Iguaçu. A Chapada Diamantina na Bahia, onde se encontra a pequenina e velha cidade de Lençóis, é de beleza deslumbrante, ali se situa a mais alta queda d'água do Brasil, já foi declarada Parque Nacional e cenário natural de telenovela. E assim, por todos os recantos do Brasil, há um potencial turístico inestimável e valioso em toda a extensão do seu território, que ainda está para ser explorado e posto a bem da riqueza nacional.

Há por parte dos poderes públicos um descaso clamoroso, em face deste potencial turístico, no que concerne à sua exploração a serviço da sua economia. O turismo, além de tudo, gera empregos e até menores, que hoje vivem ao desamparo, sujeitos à marginalidade e à perdição, podem ser educados e até reeducados para esta copiosa fonte, como guias mirins.

Resta ao Governo fazer o que lhe cabe: recuperar as estradas ao longo de todo o território nacional, estimular todos os meios de transporte, inclusive o fluvial e o marítimo, principalmente o fluvial que pode e é, também, instrumento de turismo. Incentivar a construção de hotéis confortáveis e campos de pousos, enfim, planejar e incrementar todas as forças propulsoras do progresso neste setor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993 (n° 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação;

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,

com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 13 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

– 14 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

– 15 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhes de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

– 16 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos
 do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos
 do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda. atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos
 do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 39, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos
 do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 27 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém – PA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126 DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 29 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 1994 – CN
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1994 – CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania)

- 30 -

OFÍCIO N° S/72, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 31 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos

culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão
– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e
2 – CAS, que apresenta.

– 32 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 –
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 33 –

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o art. 48 da Lei nº 4.504, de 10 de novembro 1964, para permitir a redução do imposto incidente sobre terras arrendadas.

– 34 –

REQUERIMENTO N° 1.317, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.317, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudo de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários.

– 35 –

REQUERIMENTO N° 1.318, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 15 da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que "dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências".

– 36 –

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

– 37 –

REQUERIMENTO N° 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

– 38 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 39, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.809/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

– 39 –

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 40 –

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 147, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h48min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB	Líder Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder	Líder Ney Maranhão
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
LIDERANÇA DO GOVERNO	Vice-Líder Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR
Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PSB	Líder Epitácio Cafeteira
	Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PT
	Líder Jonas Pinheiro	Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemburg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28

Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
---------------	------------	------------	------------

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourengberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemburg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
PTB				Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourengberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RR-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PDT				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares			
PDC				Suplentes			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
PDS				Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Mauri Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
PP				Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
PT/PSB				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago				PFL			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
				Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
				Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
				PSDB			
Titulares				Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
				Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
				José Richa	PR-3163/64	Vago	
				PTB			
Suplentes				Lourengberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
PMDB				Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	PDT			
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4282/92	PRN			
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05	PDC			
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
				PDS			
				Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
				PP			
PFL				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34	PTB			
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74	Lourengberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201	Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98	PDT			
				Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PSDB				PRN			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	PDC			
				Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
				PDS			
PTB				Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	PP			
Mariuice Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
				PT			
PDT				PTB			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516			
				Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas			
				Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

COMISSAO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias							
Titulares				Suplentes			
PMDB							
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
PDT							
Darcy Ribeiro				RJ-4229/30	Magno Bacelar PRN	MA-3074/75	
PDC				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
PDS				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PP				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PT/PSB				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
RS-3224/25				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	
Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121							